



## **CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**

### **Ata da 73ª reunião ordinária, realizada em 01 de março de 2023**

1 Em 01 de março de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela  
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (Semad) em Belo Horizonte. Participaram o presidente Fernando Baliani da  
5 Silva, representante da Semad e os seguintes conselheiros titulares ou  
6 suplentes: Representantes do Poder Público: Vitor Takahashi Rosa, da  
7 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Wallace Peixoto Batista, da  
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Karla Jorge da  
9 Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
10 (Seapa); Márcio Stoduto de Mello, da Empresa de Assistência Técnica e  
11 Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel  
12 Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio - 4ª Região);  
13 Alexandre de Castro Silva, da Superintendência Federal de Agricultura em  
14 Minas Gerais (SFA-MG), do Ministério da Agricultura, Pecuária e  
15 Abastecimento (Mapa). Representantes da Sociedade Civil: Henrique  
16 Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
17 Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria  
18 Florestal (Amif); Ronaldo Luiz Rezende Malard, da Sociedade Mineira de  
19 Engenheiros (SME); Cristiane Freitas de Azevedo Barros, da Universidade do  
20 Estado de Minas Gerais (Uemg). Ausências: Associação para a Gestão  
21 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá) e Fundação Relictos de Apoio  
22 ao Parque do Rio Doce (Relictos). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.**  
23 Constatado pela Secretaria Executiva o quórum regimental de abertura  
24 com os representantes das entidades que se identificaram com a câmara  
25 aberta, a saber: Segov, Sede; Seapa; Emater, CRBio, MAPA, Faemg; Amif,  
26 SME e SME, o Presidente Fernando Baliani da Silva cumprimenta os  
27 conselheiros, os colegas do Sisema e a todos que acompanham a reunião  
28 pelo YouTube, e declara aberta a 73ª Reunião Ordinária da Câmara de  
29 atividades Agrossilvipastoris, CAP, do Copam, às 9h13. Na sequência  
30 convida a todos para o ato solene de execução do item. **2) EXECUÇÃO DO**

31 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** [*Executado o Hino Nacional Brasileiro*]. **3)**  
32 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4)**  
33 **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve manifestações. **5)**  
34 **EXAME DA ATA DA 72ª RO DA CAP DE 25/01/2023.** Retirada de Pauta para  
35 deliberação na próxima reunião, considerando que os conselheiros não  
36 conseguiram acessá-la. **6. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
37 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA: 6.1 Biocarbono Produção e Comércio**  
38 **de Carvão Ltda. - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta**  
39 **plantada; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora**  
40 **da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação**  
41 **exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades**  
42 **da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal;**  
43 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
44 **agrossilvipastoris, exceto horticultura, Buritizeiro/MG - PA/SLA/Nº**  
45 **6580/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea**  
46 **b). Apresentação: Supram NM. Destaque: Uemg.** Item não habilitado para  
47 votação em bloco. Na sequência, o Presidente passa a palavra para o  
48 destaque solicitado pela Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo Barros  
49 (Uemg) “Obrigada, Presidente. O nosso destaque é em relação a um ponto  
50 sobre a lista de espécie ameaçadas de extinção, que eu havia chamado  
51 atenção na última reunião. Na condicionante nº 2 está indicando a Portaria  
52 do Ministério de Meio Ambiente nº 148 de junho 2022, no entanto essa  
53 Portaria foi revogada pela nº 300 de dezembro de 2022 e a Portaria nº 300  
54 foi revogada em 27 de janeiro de 2023 pela Portaria nº 354 do Ministério  
55 do Meio Ambiente e essa Portaria nº 300 ripristinou a Portaria nº  
56 433/2014. Então volta a ser vigente a lista de espécies que está na Portaria  
57 nº 433”. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Conselheira só para eu  
58 entender você está dando uma colaboração trazendo essas informações  
59 relevantes ao nosso conhecimento ou existe algum pleito que você gostaria  
60 de fazer.” Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo Barros (Uemg) “Na  
61 verdade tem que corrigir na condicionante nº 2, indicando a Portaria nº 433  
62 de 2014, por conta dessas mudanças.” Presidente Fernando Baliani da Silva:  
63 “Muito bem, a Supram Norte de Minas gostaria de fazer uma manifestação  
64 ou está de acordo com a com a sugestão da conselheira. ” Maria Julia  
65 Coutinho Brasileiro (Supram Norte): “Bom Dia. A gente tinha até colocado

66 a condicionante conforme a última reunião, porque até quando fechamos  
67 esse parecer, que foi encaminhado para a reunião, ainda era essa que  
68 estava valendo, a outra é do final de janeiro de 2023. Por isso consta na  
69 observação ‘atualizar a lista de espécies ameaçadas com base na Portaria  
70 nº 148 de 2022 e demais atualizações subsequentes’. Então já está  
71 entendido na condicionante que todas as normas que vierem após a  
72 Portaria nº 148 de 2022 devem ser utilizadas. Inclusive essa informação  
73 também está na análise de cada item de fauna do parecer único e na  
74 autorização para monitoramento. Presidente Fernando Baliani da Silva:  
75 “Obrigado. Conselheira Cristiane você entende que ainda é necessário fazer  
76 a retificação material ou a expressão ‘e demais atualizações subsequentes’  
77 contemplaria o pleito”. Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo Barros  
78 (Uemg) “Então, do ponto de vista jurídico eu não sei o que seria melhor,  
79 porque a outra já foi reprimada, para mim a melhor opção seria colocar a  
80 Portaria nº 433, direto. Acho mais assertivo já colocar a que está vigente.”  
81 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Eu vou fazer uma proposta aqui  
82 conselheira, porque me preocupa que existam menções dessa portaria em  
83 outros locais do parecer e teríamos que fazer toda uma alteração. Mas me  
84 parece que a sua informação é relevante e parece que é inevitável que nos  
85 próximos pareceres essa informação já seja corrigida e atualizada. Eu não  
86 vejo prejuízo em manter essa expressão ‘demais atualizações  
87 subsequentes’ para fins de registrar aquilo que você trouxe aqui.”  
88 Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo Barros (Uemg) “Eu chequei o  
89 restante do parecer e é o único lugar que ela é citada, mas concordo com a  
90 colocação da Supram.” Conselheiro Igor Lopes Braga (Amif): “Só uma  
91 questão, ainda seguindo o que a conselheira Cristiane falou, se a Portaria  
92 nº 148, está sendo citada e foi revogada, agora é o momento para  
93 consolidarmos o parecer para votar, não seria o caso de tirar e colocar a  
94 portaria que está vigente agora?”. Presidente Fernando Baliani da Silva:  
95 “Conselheira Cristiane qual é o número dela por gentileza, para que a gente  
96 possa fazer a correção.” Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo Barros  
97 (Uemg) “É a Portaria nº 433 de 2014.” Gislando Vinicius Rocha de Souza  
98 (Supram Norte): “De acordo.” Manifestação de votos referentes ao item  
99 6.1: Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seapa; Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg,  
100 Amif, SME, Uemg. Ausências: Angá e Relictos. **6.2 Carlos Humberto**

101 **Jacomini/Fazendas Terra Nova, Terra Nova II, Terra Nova III, Santa Maria**  
102 **e Santo Antônio - Barragem de irrigação ou de perenização para**  
103 **agricultura - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/SLA/Nº 2470/2022 - Classe 4**  
104 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação:**  
105 **Supram NOR.** Destaque: Uemg. Item não habilitado para votação em bloco.  
106 Na sequência, o Presidente passa a palavra para o destaque solicitado pela  
107 Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo Barros (Uemg) “Obrigada,  
108 Presidente. É uma dúvida na verdade em relação aos tanques de  
109 aquicultura, gostaria de saber se eles são conectados, se seria uma entrada  
110 e uma saída única para os quatro. Porque só está indicando um ponto de  
111 coleta no Auto monitoramento. Presidente Fernando Baliani da Silva:  
112 “Obrigado, Conselheira. Convido a equipe da Supram Noroeste para trazer  
113 os esclarecimentos”. Larissa Medeiros Arruda (Supram Noroeste): “Os  
114 tanques possuem uma entrada e uma saída, por isso pedimos  
115 monitoramento na entrada e na saída dos tanques. São conectados.  
116 Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo Barros (Uemg) “Obrigada.  
117 Esclarecido, Presidente.” Votos referentes ao item 6.2: Votos Favoráveis:  
118 Segov, Sede, Seapa; Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif, SME, Uemg.  
119 Ausências: Angá e Relictos. **6.3 Grace Pay Shing Ong/Fazenda Boa Vereda**  
120 **- Mat. 40.313, 70.007 e 70.048 - Horticultura (floricultura, olericultura,**  
121 **fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e**  
122 **aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**  
123 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário**  
124 **de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento,**  
125 **descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes -**  
126 **Araguari/MG - PA/SLA/Nº 2843/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº**  
127 **21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.**  
128 Destaque: Uemg. Item não habilitado para votação em bloco. Na sequência,  
129 o Presidente passa a palavra para o destaque solicitado pela Conselheira  
130 Cristiane Freitas de Azevedo Barros (Uemg) “Obrigada. Meu destaque é em  
131 relação a uma questão que temos discutido bastante nas reuniões do  
132 conselho em relação ao monitoramento das águas superficiais. Nesse caso  
133 não está sendo considerada, mas pelo que está descrito no parecer eu  
134 entendo que a APP não está preservada, porque tem inclusive uma  
135 condicionante estabelecendo a PTRF. Eu gostaria de saber porque não foi

136 considerado o monitoramento dos corpos do Bom Jardim e Lageado.”  
137 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado, Conselheira. Vou convidar  
138 a equipe da Supram Triângulo Mineiro para fazer os esclarecimentos.”  
139 Rodrigo Angelis Alvarez (Supram Triângulo): “Presidente, bom dia. Bom dia,  
140 Conselheiros. Uma informação do gestor do processo, é que a propriedade,  
141 conforme está em uma imagem no parecer, é de que o curso d’água  
142 presente na propriedade é divisa de propriedade, então pode sofrer uma  
143 influência muito grande dos vizinhos à montante e adjacentes. E mesmo  
144 tendo uma área de APP a recuperar, como a Conselheira deixou claro,  
145 inclusive está condicionado os 4.5 hectares a recuperar, o gestor e a equipe  
146 do processo que estiveram presentes na área, não veem a necessidade de  
147 colocar esse monitoramento, principalmente por causa desse motivo, de  
148 ser uma divisa de propriedade e o curso d’água que abrange a propriedade  
149 poder ter uma influência muito grande de interferências à montante.”  
150 Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo Barros (Uemg) “Nesse caso não  
151 teria a opção de monitorar à montante e à jusante do empreendimento?  
152 Não teria essa opção?” Rodrigo Angelis Alvarez (Supram Triângulo): “O  
153 nosso entendimento é que não, porque seria uma condicionante que não  
154 teria uma eficácia muito grande, porque muito provavelmente poderia dar  
155 alguma alteração e ao fazer um investigação de onde que está vindo isso,  
156 seria muito complicado de se fazer.” Roberto Maychel (CRBio - 4ª Região):  
157 “Presidente, essa questão levantada pela Cristiane, já até discutimos isso  
158 algumas vezes antes, isso traz uma, vamos dizer assim, uma garantia ao  
159 empreendedor porque se está ocorrendo alguma coisa no trecho, pode ser  
160 levantado isso e não ser imputado a ele. Quando você tem um córrego que  
161 abrange mais de uma propriedade, isso fica sendo mais uma garantia para  
162 ele. É interessante fazer essa observação porque ele pode ter um impacto  
163 que esteja vindo de montante e ele ter que provar que realmente não foi  
164 ele que causou o problema.”. Presidente Fernando Baliani da Silva:  
165 “Obrigado, Conselheiro Roberto, mas pelo que entendi na fala da Supram  
166 Triangulo, não é só a situação de montante que preocupa, mas existe uma  
167 divisa de propriedade. Então não é só à montante na verdade, é durante  
168 toda a extensão da propriedade dele por fazer divisa com um outro  
169 empreendimento. Mas acho válido a sua ponderação para outros casos em  
170 que se apontem essa configuração, e acho que é válido também como

171 sugestão para os próximos pareceres, de repente caso tenha alguma  
172 informação de que a outra margem já faz o monitoramento, justifica mais  
173 ainda não inserir haja vista que já existe monitoramento daquele curso  
174 d'água naquele contexto e um outro monitoramento não agregaria, pelo  
175 menos no meu ponto de vista, informações relevantes que já não tenham  
176 sido monitoradas.”. Votos referentes ao item 6.3: Votos Favoráveis: Segov,  
177 Sede, Seapa; Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif, SME, Uemg. Ausências:  
178 Angá e Relictos. **6.4 U.S.A. - Usina Santo Ângelo Ltda. - Culturas anuais,**  
179 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**  
180 **horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual,**  
181 **viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Conceição das**  
182 **Alagoas, Planura e Pirajuba/MG - PA/SLA/Nº 1645/2022 - Classe 4**  
183 **(Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação:**  
184 **Supram TM.** Sem destaques. Votação em bloco. Votos favoráveis: Segov,  
185 Sede, Seapa, Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif, SME, Uemg. Ausências:  
186 Angá e Relictos. **7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
187 **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO: 7.1 Sucocítrico Cutrale**  
188 **Ltda./Fazenda Campo Alto - Culturas anuais, semiperenes e perenes,**  
189 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Prata/MG -**  
190 **PA/Nº 04145/2004/002/2017 - SEI/Nº 1370.01.0023591/2022-18 - Classe**  
191 **4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação:**  
192 **Supram TM.** Sem destaques. Votação em bloco. Votos favoráveis: Segov,  
193 Sede, Seapa, Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif, SME, Uemg. Ausências:  
194 Angá e Relictos. **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
195 **EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA:**  
196 **8.1 Dimasa S.A./Fazenda Umburana - Culturas anuais, excluindo a**  
197 **olericultura - Buritis/MG - PA/Nº 01685/2010/001/2016 - Classe 5.**  
198 **Apresentação: Supram NOR.** Sem destaques. Votação em bloco. Votos  
199 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif,  
200 SME, Uemg. Ausências: Angá e Relictos. **ITEM 9. ASSUNTOS GERAIS.**  
201 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Eu questiono se tem inscritos para  
202 manifestação?” A Secretaria Executiva informa que não há inscritos para  
203 esse item. **ITEM 10. ENCERRAMENTO.** Presidente Fernando Baliani da Silva:  
204 “Eu agradeço mais uma vez a presença e participação de todos os  
205 conselheiros, colegas do Sisema e aqueles que nos acompanharam pelo

206 YouTube. Desejo que todos tenham uma ótima semana e nos vemos na  
207 próxima reunião”. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
208 Presidente Fernando Baliani da Silva declarou encerrada a sessão, da qual  
209 foi lavrada esta ata.

210 \_\_\_\_\_

211 \_\_\_\_\_

212

**APROVAÇÃO DA ATA**

213

214

**Fernando Baliani da Silva**

215

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris